

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTE

Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis

Livro 2
Registro Geral

Matrícula nº 12.588

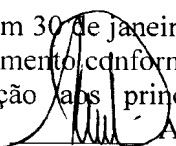
Data: 30 de janeiro de 2020.

Ficha nº 01

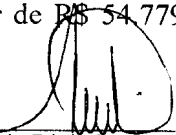
Imóvel: IMÓVEL RURAL, situado na Zona de Expansão Urbana e Zona de Interesse Ambiental da Cidade e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao **Lote nº 691-A3**, com **área de 3.831,64 m²** (três mil oitocentos e trinta e um metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), compreendido na "**Gleba Braço Sul - Setor 1-A**", com os seguintes limites e confrontações, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Rodovia Federal BR-163, na distância de 35,21 metros; **LADO DIREITO:** Lote nº 691-A, na distância de 137,80 metros; **LADO ESQUERDO:** Lote nº 691-A1, na distância de 135,00 metros; **FUNDOS:** Lote nº 691-A, na distância de 35,00 metros. Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Marcos Paulo Cristalano, CREA/MT nº 034433, ART nº 3165715.

Proprietário: ERICO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 05017215255 DETRAN/MT, CPF nº 024.187.861-61, residente e domiciliado na Avenida Rotary, nº 280, Bairro Guaranorte, Guarantã do Norte/MT.

Registro Anterior: Matrícula nº 7657, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 30 de janeiro de 2020. Protocolo nº 19.980 de 28 de janeiro de 2020, em decorrência de desmembramento, conforme Av-10/7657, nos termos do artigo 176, I, 227 e 228 da Lei 6.015/1973 e em atenção aos princípios da continuidade e unitariedade da matrícula. O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel – Registradora em Exercício. Emolumentos: R\$ 73,20. Selo de Controle Digital: BJR 85307.

Av-01/12.588. Em 30 de janeiro de 2020. Protocolo nº 19.980, de 28 de janeiro de 2020. **TRANSPORTE.** À vista da matrícula anterior, **Av-03/7657**, procede-se, de ofício, a presente averbação de transporte de **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**. À requerimento do interessado, instruído com Certidão nº 11715, expedida em 18/05/2018, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Guarantã do Norte/MT, nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, averba-se que foi ajuizada uma Ação de Execução – Processo nº 470-54.2018.811.0087 - Código 112956, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE, CNPJ nº 37.442.605/0001-42, em desfavor de MARCELO WESTERKAMP, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$ 54.779,10** (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: isento. Selo de Controle Digital: BJR 85307.

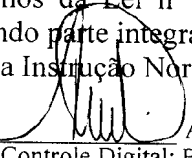
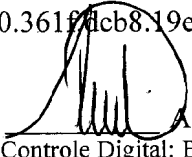
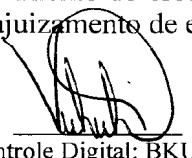
R-02/12.588. Em 30 de janeiro de 2020. Protocolo nº 19.980, de 28 de janeiro de 2020. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Segundo Translado Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 121 e V, do Livro E-028, do Cartório de Notas de Guarantã do Norte/MT, em 21/06/2019.

TRANSMITENTE(s): ERICO DA SILVA PEREIRA, já qualificado.

ADQUIRENTE(s): ANDREA PAULA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG nº 1056758-5 SJ/MT, CPF nº 842.271.331-49, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº 95, Bairro Sete de Setembro, Guarantã do Norte/MT.

Matrícula nº 12.588

Ficha nº 01 Vº

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.**VALOR:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**CONDIÇÕES:** Não há.**OBRIGAÇÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção de direito.**DOCUMENTOS:** **Certidão de Indisponibilidade de Bens**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de Erico da Silva Pereira, com resultado negativo, sob código HASH nº 2d32.1c73.f3ba.1b20.6424.58bf.78e4.39b5.42fd.0bd3, em 29/01/2020 às 15:13:17 hrs. Demais documentos, nos termos da Lei nº 7433/1985, apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do Título, dele fazendo parte integrante.**EMITIDA DOI**, nos termos da Instrução Normativa IN-RFB nº 1.239 de 17.01.2012.O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 1.309,40. Selo de Controle Digital: BJR 85307.**R-03/12.588.** Em 07 de maio de 2020. Protocolo nº 20.351, de 06 de maio de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº C02830945-2, emitida em 28 de abril de 2020. **EMITENTE:** ANDREA PAULA DA SILVA - ME, CNPJ nº 19.356.639/0001-32, com sede na Rodovia Federal BR-163, Zona Rural, Guarantã do Norte/MT. **INTERVENIENTE/GARANTIDORA:** ANDREA PAULA DA SILVA, já qualificada. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCÁRIO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, CNPJ nº 37.442.605/0001-42, Agência de Colíder/MT. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 228.509,63 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos). **DESTINAÇÃO:** Operação de Crédito. **VENCIMENTO:** Em 20 de setembro de 2028. **JUROS:** Os constantes na cédula. **GARANTIA:** Em **Alienação Fiduciária**, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para fins de leilão. **OUTRAS CLÁUSULAS, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES:** As constantes do título apresentado. **Certidão de Indisponibilidade de Bens**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de Andrea Paula da Silva, com resultado negativo, sob código HASH nº 609a.b568.3dd1.6ed0.361f1cb8.19ea.1bd4.32eb.6710, em 06/05/2020 às 16:08:32 hrs.O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 1.491,50. Selo de Controle Digital: BKP 70845.**Av-04/12.588.** Em 01 de junho de 2020. Protocolo nº 20.431, de 20 de maio de 2020. **CANCELAMENTO.** A requerimento do credor, com data de 01/04/2020, averba-se o cancelamento da averbação premonitória de ajuizamento de execução constante na Av-01 da presente matrícula.O referido é verdade. Dou fé.  Viviane Kophal Reckziegel - Registradora Substituta.
Emolumentos: R\$ 14,20. Selo de Controle Digital: BKU 82222.**Av-05/12.588.** Em 01 de junho de 2020. Protocolo nº 20.488, de 29 de maio de 2020. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº C02830945-2, emitido em 29 de maio de 2020. **EMITENTE:** ANDREA PAULA DA SILVA - ME, já qualificado e devidamente representada. **INTERVENIENTE/GARANTIDORA:** ANDREA PAULA DA SILVA, já qualificada. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCÁRIO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, já qualificado e devidamente representada. **FINALIDADE/OBJETO:**

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTECartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis**Livro 2**
Registro Geral

Matrícula nº 12.588

Data: 30 de janeiro de 2020.

Ficha nº 02

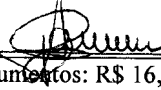
Retificar e Ratificar a Cédula retro indicada, nos seguintes termos: **ALTERAÇÃO DO NÚMERO:** A cédula passa a vigorar com a numeração **C02831270-4**, em razão de registro e controle no sistema do credor. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** Nos termos do Aditivo. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Em 12 de outubro de 2028. **OUTRAS CLÁUSULAS, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES:** As constantes do título apresentado. **ENCERRAMENTO:** Assim por estarem ajustados, ratificam o contrato, ora aditado, nos demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento.

O referido é verdade. Dou fé.  Viviane Kophal Reckziegel – Registradora Substituta..
Emolumentos: R\$ 74,40. Selo de Controle Digital: BKU 82261.

AV-06 – M. 12.588. Em 01 de junho de 2022. Protocolo nº 26.397, de 24 de maio de 2022. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** À requerimento apresentado pelo interessado e instruído com o Termo de Quitação da Propriedade Fiduciária, expedida pela credora em 25 de março de 2022, averbo a baixa da alienação fiduciária constante no **R-03 c/c AV-05** da presente matrícula.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi.
Emolumentos: R\$ 16,50. Selo de Controle Digital: BTA 55195.

AV-07 – M. 12.588. Em 01 de junho de 2022. Protocolo nº 26.396, de 24 de maio de 2022. **CADASTROS DO IMÓVEL.** Averbo, a requerimento do interessado, para constar o Número no Imóvel na Receita Federal – **NIRF: 9.622.531-9**; e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – **CCIR: 951.153.222.763-9**. Documentos arquivados em pasta própria.

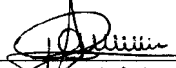
Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi.
Emolumentos: R\$ 16,50. Selo de Controle Digital: BTA 55196.

R-08 – M. 12.588. Em 01 de junho de 2022. Protocolo nº 26.396, de 24 de maio de 2022. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 002, do Livro E-041, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT, em 09/05/2022. **TRANSMITENTE:** ANDREA PAULA DA SILVA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** NILSON FERREIRA RIBEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 35.579.061/0001-30, com sede no município de Guarantã do Norte, MT. **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). **VALOR VENAL:** R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** guia do ITBI, quitada; CCIR 2021, quitado; CND, relativa ao ITR, expedida

Matrícula nº 12.588

Ficha nº 01 Vº

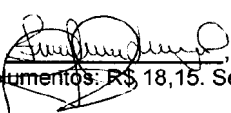
pela Receita Federal, via internet, aos 13/04/2022. Certidão de indisponibilidade de bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Andrea Paula da Silva. **EMITIDA A DOI.**

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 4.746,80. Selo de Controle Digital: BTA 55196.

R-09 – M. 12.588. Em 05 de dezembro de 2022. Protocolo nº 28.351, de 21 de novembro de 2022. **HIPOTECA. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº C22834572-0, emitida em 17 de novembro de 2022. **EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE:** NILSON FERREIRA RIBEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 35.579.061/0001-30, com sede no município de Guarantã do Norte, MT. **AVALISTA:** NILSON FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 04224515-SSP/MT e do CPF/MF nº 411.462.981-53, residente e domiciliado no município de Guarantã do Norte, MT. **OUTORGA UXÓRIA:** JOSELIA FAZIO RIBEIRO, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 737872-SSP/MT e do CPF/MF nº 488.673.571-15, residente e domiciliada no município de Guarantã do Norte, MT. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MTPAAM, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, estabelecida no município de Colíder, MT. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). **VENCIMENTO:** em 10 de novembro de 2023. **JUROS:** a taxa de juros será fixada a cada liberação de desconto, a qual o emitente aceita com a simples aposição da assinatura do respectivo borderô, em forma física ou por uso de senha na transmissão dos borderôs através do site da credora. **DESTINAÇÃO:** limite de crédito, exclusivamente para operações de desconto de recebíveis e adiantamento sobre cheque em depósito. **GARANTIA:** em **hipoteca cédular de primeiro grau** o imóvel objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes do título. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** CCIR 2022, quitado e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural. Certidões de indisponibilidade de bens, expedidas pela CNIB, com resultado negativo, em nome da emitente Nilson Ferreira Ribeiro, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 35.579.061/0001-30.

Eu, , Thaisa Rodrigues Zeferino, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 1.741,10. Selo de Controle Digital: BVE 59018.

AV-10 – M. 12.588. Em 02 de setembro de 2024. Protocolo nº 35.096, de 28 de agosto de 2024. **BAIXA DE HIPOTECA.** Em razão de requerimento apresentado pelo interessado e instruído com a autorização expedida pelo credor em 28 de agosto de 2024, averbo a baixa da hipoteca constante no **R-09** da presente matrícula.

Eu, , Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo de Controle Digital: CEC 12535.

R-11 – M. 12.588. Em 10 de setembro de 2024. Protocolo nº 35.097, de 28 de agosto de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº C42832545-5, emitida em 27 de agosto de 2024. **EMITENTE E INTERVENIENTE FIDUCIANTE:** NILSON FERREIRA RIBEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 35.579.061/0001-30, com sede no município de Guarantã do Norte, MT. **AVALISTA:** NILSON FERREIRA RIBEIRO,

Ficha 03

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0012588-26

já qualificado. **OUTORGA UXÓRIA:** JOSELIA FAZIO RIBEIRO, já qualificada. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Colíder, MT. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **DESTINAÇÃO:** operação de crédito. **VENCIMENTO:** em 22 de agosto de 2025. **JUROS:** será fixada a cada liberação de desconto, sob as condições descritas na cédula. **GARANTIA:** em **alienação fiduciária**, nos termos da Lei nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. **VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para fins de leilão. **CONDIÇÕES:** as constantes do título. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, em nome da proprietária; CCIR 2024, quitado; CND, relativa ao ITR, expedida pela Receita Federal. Certidão de indisponibilidade de bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Nilson Ferreira Ribeiro.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Selo de Controle Digital: CEC 13314.

AV-12 – M. 12.588. Em 30 de setembro de 2025. Protocolo nº 40.366, de 30 de setembro de 2025. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Nos termos do requerimento apresentado pelo interessado, instruído com o Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51202873121, em 22/05/2025, averbo para constar que a atual razão social da pessoa jurídica que figura como **proprietária** da presente matrícula é **NILSON FERREIRA RIBEIRO LTDA.**

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 19,05. Selo de Controle Digital: CJK 46911.

AV-13 – M. 12.588. Em 30 de setembro de 2025. Protocolo nº 40.346 de 29 de setembro de 2025. **ADITIVO CEDULAR. TÍTULO:** Aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário nº C42832545-5, celebrado em 29 de setembro de 2025. **EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDORA FIDUCIANTE:** NILSON FERREIRA RIBEIRO LTDA., já qualificada. **AVALISTA:** NILSON FERREIRA RIBEIRO, já qualificado. **OUTORGA UXÓRIA:** JOSELIA FAZIO RIBEIRO, já qualificada. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Colíder, MT. **FINALIDADE:** retificar e ratificar a cédula objeto do **R-11** da presente matrícula, nos seguintes termos: **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO E SALDO DEVEDOR:** as partes estabelecem que o saldo devedor de R\$ 953.479,28 (novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), será pago em 4 (quatro) parcelas anuais vencíveis em 20/09/2026, 20/09/2027, 20/09/2028 e 20/09/2029, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma

Ficha 03v

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0012588-26

parcela fixa do principal, acrescidas dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC. Incidirão encargos denominados básicos de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiros (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivados, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 7,31% ao ano e 0,59% ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA CÉDULA:** o número da cédula é alterado para o nº C52832737-9. **CONDIÇÕES:** as constantes do título.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 100,30. Selo de Controle Digital: CJK 46912.

AV-14 – M. 12.588. Em 27 de maio de 2026. Protocolo nº 44.101, de 27 de maio de 2026. **RETIFICAÇÃO DE AJUSTAMENTO.** Averbo, a requerimento da interessada, instruído com declaração expedida pela Coordenadoria de Tributação e Cadastro da Prefeitura de Guarantã do Norte, MT, em 26/05/2026, para constar que a área descrita e caracterizada nesta matrícula se refere a um **imóvel urbano localizado na área de expansão urbana.**

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 21,95. Selo de Controle Digital: CLW 01106.

AV-15 – M. 12.588. Em 27 de maio de 2026. Protocolo nº 44.102, de 27 de maio de 2026. **CADASTRO MUNICIPAL.** Averbo, a requerimento da interessada, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 4.053/2026, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura de Guarantã do Norte, MT, sob Inscrição Municipal nº 1.47.000.0.691.A3.000., Rodovia Federal BR 163, s/nº, Gleba Braço Sul Setor 1-A, Guarantã do Norte, MT.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 21,95. Selo de Controle Digital: CLW 01107.

AV-16 – M. 12.588. Em 27 de maio de 2026. Protocolo nº 44.061, de 25 de maio de 2026. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em razão do requerimento apresentado pela interessada e instruído com Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento lavrada às fls. 122, do Livro EA-032, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT, em 22/05/2026, averbo a baixa da alienação fiduciária c/c aditivo cédular constantes do **R-11** e **AV-13** da presente matrícula.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 21,95. Selo de Controle Digital: CLW 01108.

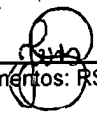
R-17 – M. 12.588. Em 27 de maio de 2026. Protocolo nº 44.061, de 25 de maio de 2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor da Matrícula 12588. Lei 13.465/17. Guarantã do Norte-MT, 05/08/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26080118773D.

Ficha 04

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0012588-26

em Pagamento lavrada às fls. 122, do Livro EA-032, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT, em 22/05/2026. **DEVEDORES:** NILSON FERREIRA RIBEIRO LTDA., NILSON FERREIRA RIBEIRO; e JOSELIA FAZIO RIBEIRO, já qualificados. **TRANSMITENTE:** NILSON FERREIRA RIBEIRO LTDA., já qualificada. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Colíder, MT. **AQUISIÇÃO:** o imóvel da presente matrícula. **VALOR VENAL DO IMÓVEL:** R\$ 311.202,66 (trezentos e onze mil e duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos). **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** guia do ITBI, quitada; certidão de valor venal, expedida pela Prefeitura de Guarantã do Norte. Certidão de indisponibilidade de bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Nilson Ferreira Ribeiro Ltda. **EMITIDA A DOI.**

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 6.948,45. Selo de Controle Digital: CLW 01109.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 12588. Lei 13.465/17. Guarantã do Norte-MT, 05/08/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26080118773D.